

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## **SUMÁRIO**

$\mathbf{p}_{\mathbf{\Lambda}}$	RI	$\Delta M$	FNT	ON	IACI	ION	ΔT. •

Despacho nº 29 /PRES/2009

Nomea em comissão de serviço as pessoas abaixo designadas para os cargos que indica, do grupo de pessoal de apoio ao Presidente do Parlamento Nacional ..... 1237 **Despacho nº 30 /2009/PRES** 

Nomea em comissão de serviço as pessoas abaixo designa-das para os cargos que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional 1237

#### Despacho nº 31/2009/PRES

#### Despacho nº 32 /2009/PRES

Nomea em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio ao Secretário-Geral do Parlamento Nacional ...... 1238 **Despacho nº 37 /2009/PRES** 

Nomeia em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional .... 1239 **Despacho nº 38 /2009/PRES** 

Despacho nº 02 2009/SG
Nomeacao de funcionarios contratados ou temporarios para funcionarios permentes

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

	TERRITORIO.	
ı	DESPACHO N°.32/MAEOT/2009 de 29 de Maio de 2009	1245
ı	DESPACHO No. 33 /MAEOT/2009	1246
ı	DESPACHO N°. 35 /MAEOT/2009	1246
ı	DESPACHO Nº. 36/MAEOT/2009	1246
ı	DESPACHO N°. 37/MAEOT/2009	1247
ı		

 CONSELHO SUPERIOR MAJISTRATURA JUDICIAL:

 Despacho da Nomeação permanente
 1247

 Despacho da Nomeação permanente
 1247

MINISTÉRIO SOLIEDARIEDADE SOCIAL : Despacho n.º 08/GMSS/2009 de 18/Junho ......

Despacho nº 29 /PRES/2009

Nomea em comissão de serviço as pessoas abaixo designadas para os cargos que indica, do grupo de pessoal de apoio ao Presidente do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 63° da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do

que dispõe o mesmo artigo, nomeio as pessoas abaixo designadas para os cargos indicados, do grupo de -pessoal de apoio ao Presidente do Parlamento Nacional:

- Yuli Kurniasih para o cargo de Secretária do Presidente, salário correspondente ao grau D, com efeitos apartir de 1 de Março de 2009
- 2. Domingos Afonso Sarmento para o cargo de Motorista do Presidente, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir 1 de Abril de 2009.
- 3. Fernanda da Silva para o cargo de Auxiliar de Sala salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.
- 4. Ana Maria de Jesus Tilman, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, salário correspondente ao grau G, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.
- Aurea da Costa, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, salário correspondente ao grau G, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.
- 6. Zacaria Neves do Santos, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, salário correspondente ao grau G, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.
- 7. Geraldino Magno, para o cargo de Motorista do Presidente, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 18 de Março de 2009.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 23 de Março de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando "La Sama" de Araújo

Despacho nº 30/2009/PRES

Nomea em comissão de serviço as pessoas abaixo designadas para os cargos que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 65° da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do

que dispõe o mesmo artigo, nomeio, por indigitação da Secretária e das Vice-Secretárias do Parlamento Nacional, as pessoas abaixo designadas e para os cargos indicados, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional:

- Elia Terezinha Ximenes, para o cargo de Secretária da Vice-Secretaria da Mesa, Dep. Tereza Maria de Carvalho, salário correspondente ao grau E, com efeitos a partir de 19 de Março de 2009.
- Sergio Correia Lebre para o cargo de Motorista da Vice-Secretaria da Meja, Dep. Tereza Maria de Carvalho, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 19 de Março de 2009.
- Petrus da Costa dos Santos, para o cargo de motorista do Vice-Secretaria da Mesa Dep. Maria da Costa Exposto, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 19 de Março de 2009.
- Ligia de Deus Exposto Soares, para o cargo de Secretaria do Vice-Secretaria da Mesa Dep. Maria da Costa Exposto, salário correspondente ao grau E, com efeitos a partir de 19 de Março de 2009.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 23 de Março de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando "La Sama" de Araújo

## Despacho nº 31/2009/PRES

Nomeia em comissão de serviço as pessoas abaixo designadas para os cargos que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 64º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, nomeio as pessoas abaixo designadas, por indigitação dos Vice-Presidentes do Parlamento, para os cargos indicados, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional:

- 1. David da Silva para o cargo de Secretário da Vice-Presidente, Dep. Maria Paixão da Costa, salário correspondente ao grau E, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009.
- 2. José Ambrósio dos Reis Basmery para o cargo de Motorista da Vice-Presidente, Dep. Maria Paixão da Costa, salário

correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

- 3. José Guterres, para o cargo de motorista do Vice-Presidente Dep. Vicente da Silva Guterres, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.
- 4. Ana Salvador Guterres, para o cargo de cozinhera do Vice-Presidente Dep. Vicente da Silva Guterres, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 18 de Março de 2009.
- Libânia João Maria Guterres, o cargo de Limpeza interior do Vice-Presidente Dep. Vicente da Silva Guterres, salário correspondente ao grau G, com efeitos a partir de 18 de Março de 2009.
- 6. Tome de Araujo Horta o cargo de limpeza Externa do Vice-Presidente Dep. Vicente da Silva Guterres, salário correspondente ao grau G, com efeitos a partir de 18 de Março de 2009.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 23 de Março de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando "La Sama" de Araújo

Despacho nº 32 /2009/PRES Nomea em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio ao Secretário-Geral do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 15° do Regimento do Parlamento Nacional e para efeitos do que dispões o artigo 48° da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, nomeio, por indigitação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional, o Senhor Salvador Franca Noronha, para o cargo de Motorista do Secretário-Geral, grupo de pessoal de apoio ao Secretário-Geral do Parlamento Nacional, salário correspondente ao grau F, com efeitos a partir de 9 de Março de 2009.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 11 de Março de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando "La Sama" de Araújo

## Despacho nº 37 /2009/PRES

# Nomeia em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 64º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, a Senhora **Graciete Ximenes Sarmento** para cargo de Secretaria do Vice-Presidente, Dep. Vicente da Silva Guterres, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional, salário correspon-dente ao grau D, com efeitos a partir de 23 de Março de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 3 de Abril de 2009.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

## Vicente da Silva Guterres

## Despacho nº 38/2009/PRES

# Nomeia para o cargo de Director de Administração do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional a pessoa abaixo designada

No uso da competência que me confere o nº 1 do artigo 49º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, sob proposta do Secretário-Geral e observado o que nele está disposto, nomeio, em comissão de serviço, a Senhora **Dra. ANGELINA MACHADO DE JESUS** para o cargo de Directora de Administração do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, aos 25 deMaio de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

## Fernando La Sama de Araújo

## Despacho nº 39 /2009/PRES

# Nomeia para o cargo de Director de Pesquisa e Informação Técnica do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional a pessoa abaixo designada

No uso da competência que me confere o nº 1 do artigo 49º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, sob proposta do Secretário-Geral e observado o que nele está disposto, nomeio, em comissão de serviço, o Senhor **Dr. JOSÉ CORNÉLIO GUTERRES** para o cargo de Director de Pesquisa e Informação Técnica do Secretariado-Geral do Parlamento Na-cional, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, aos 25 deMaio de 2009.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional,

## Fernando La Sama de Araújo

## Despacho nº 02 2009/SG

# Nomeacao de funcionarios contratados ou temporarios para funcionarios permentes do Quadro do Secretariado do Parlamento nacional

No uso da competência que me confere o artigo 74° da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, comunico que os funcionarios abaixo temporarios, passam a integrar o quadro de funcionarios permanetes a partir de 24 de Decembro de 2008.

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo	Grau	Devisaun	Adimissao
1	Célia da Cruz	Assistente Administrativo	F	SAPAT	15 /09/2001
2	Jose B. Dos Mariano	Motorista Secretariado	F	SAPAT	20 /08/ 2007
3	Valenti Pereira	Motorista Secretariado	F	SAPAT	7 /02/ 2003
4	Eva Madeira	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	15 /09/ 2001
5	Celestina da Silva	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	15 /01/ 2001
6	Joana da Costa	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	9 /01/ 2005
7	Getrudes Maria Borges	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	9 /01/ 2005
8	Cesaltina Virgina da Costa	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	9 /01/ 2005
9	Yacinta Salu	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	9 /01/ 2005
10	Adelino Ximenes	Auxiliar	G	SAPAT	15/12/ 2002
11	Alcino da Costa	Auxiliar de Limpeza	G	SAPAT	20 /08/ 2007
12	Mario de Jesus Santos	Auxiliar de Fotocopiar	G	SAPAT	13 /09/ 2007

Secretariado do Parlamento Nacional, em Dili, aos 7 de Abril de 2009.

O Secretario Geral i.e.,

## Joao Bosco Inacio Sarmento

Publique-se no Jornal da República

## Despacho nº 03 2009/SG

# Nomeacao de funcionarios contratados ou temporarios para funcionarios permentes do Quadro do Secretariado do Parlamento nacional

No uso da competência que me confere o artigo 74º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, comunico que os funcionarios abaixo temporarios, passam a integrar o quadro de funcionarios permanetes a partir de 08.04.09.

Sem mais,

Secretariado do Parlamento Nacional, em Dili, aos 7 de Abril de 2009.

O Secretario Geral i.e.,

## Joao Bosco Inacio Sarmento

Publique-se no Jornal da República

## Despacho nº 203 2009/SG Licença sem vencimento para funcionário do quadro permanente

No uso da competência que me confere o artigo 74° da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do Decreto Lei no. 40/2008 de 29 de Outubro de 2008, Seccao II, concedo a licena sem vencimento para a funcianária abaixo discriminada no período de **27 de Maio** a **27 de Agosto de 2009**:

Nº	Nome do Funcionário	Cargo	Grau	Devisaun	Admissão
1	Marcia Correia de Lemos	Secretaria do Presidente do Parlamento Nacional	F	SAPAT	11 de Junho de 2000

Sem mais,

Secretáriado do Parlamento Nacional, em Dili, aos 27 de Maio de 2009

O Secretário Geral.

## Dr. João Rui Amaral

Publique-se no Jornal da República

## DESPACHO Nº 6/SECM/2009

O Decreto-Lei nº 42/2008, de 26 de Novembro, transformou a rádio e televisão de Timor-Leste em empresa pública, sucedendo ao serviço público anterior, continuando a personalidade jurídica, assumindo a universalidade do seu património, dos seus direitos e das suas obrigações.

O n°2, do artigo 8°, do Decreto-Lei n° 42/2008, dispõe que os trabalhadores desta empresa pública mantêm, perante ela, todos os direitos e obrigações, conforme o estatuto que detiverem à data da entrada em vigor do diploma.

A maior parte dos trabalhadores da empresa tem com o Estado, contrato administrativo de provimento, que embora não esteja integrado no quadro de pessoal assegura, com carácter de subordinação, o exercício de funções próprias do serviço público, com sujeição ao regime jurídico da função pública.

Em 11 de Agosto de 2008, foi publicado o Decreto-Lei nº 27/2008, sobre o regime das carreiras e dos cargos de direcção e chefia da Administração Pública cujas disposições se aplicam aos funcionários públicos e agentes, incluindo os organismos autónomos.

Dispõe, aquele diploma, no artigo 3°, conjugado com a redacção do n°3, do artigo 38°, da mesma lei, que os contratos de provimento administrativo e de trabalho a termo certo podem ser estabelecidos com referência a categorias, graus e escalões das carreiras de regime geral ou especial e que o disposto neste diploma aplica-se ao pessoal não nomeado definitivamente e fora do quadro operando-se por simples averbamento no instrumento contratual administrativo de provimento ou de trabalho a termo certo.

O n°2, do artigo 33°, do referido diploma, acolhe, através das regras de transição para as carreiras do regime geral, os trabalhadores em regime de contrato de trabalho temporário, não implicando contudo, o direito à carreira, promoção ou progressão.

O artigo 37°, estatui que as referidas transições não devem em caso algum resultar na redução do vencimento que o trabalhador já auferia, salvaguardando deste modo o direito adquirido.

Assim, o Governo pelo Secretário de Estado do Conselho de Ministros, manda, ao abrigo do previsto na Lei Orgânica do IV Governo Constitucional e da alínea l), do artigo 2°, do Decreto-Lei n° 7/2008, de 16 de Janeiro, que seja feita a transição dos trabalhadores nos termos do Decreto-Lei n° 27/2008, de 11 de Agosto, sobre o regime das carreiras e dos cargos de direcção e chefia da Administração Pública.

A lista dos trabalhadores da RTTL, E.P., sujeita a transição consta do anexo que faz parte integrante do presente despacho. O presente despacho revoga o despacho n°03/SECM/2009, de 10 de Fevereiro, publicado na Série II, do *Jornal da República* produzindo os efeitos a partir do dia 10 de Fevereiro de 2009, data da publicação do despacho revogado.

Díli, 10 de Junho de 2009.

Secretário de Estado do Conselho de Ministros

Agio Pereira

## (RECTIFICAÇÃO)

## **ANEXO**

(ao Despacho do Secretário de Estado do Conselho de Ministros, de 10 de Junho de 2009)

Lista dos cargos de direcção e de chefia da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.

## Direcção da Administração :

No	N o m e	Cargo	Nível	Transição para o grau:	Nível Salarial
1	Júlio Manuel M.C. Correia	Director da Administraç ão	6	В	\$640
2	Arlindo Andrade Soares	Chefe de Departamen to dos Recursos Humanos	6	В	\$425
3	Filomeno Cardoso	Técnico Profissional de Logística	5	С	\$300
4	Rogério Paulo Chaves	Técnico Profissional das Finanças	5	С	\$300

## Direcção da Televisão:

No	N o m e	Cargo	Nível	Transição para o grau:	Nível Salarial
1	António Dias	Director	6	В	\$640
2	Nélio Isaac Sarmento	Chefe de Departamento de Informação e da Actualidade	6	В	\$425

3	Josefino Ximenes Babo	Chefe do Departamento Técnico	6	В	\$425
4	Estanislau Babo Soares	Chefe do Departamento Técnico	6	В	\$425
5	Cerília Amélia Saldanha	Chefe de Departamento e das Relações Públicas	6	В	\$425
6	José António M. de Oliveira	Coordenador Técnico de Audio	4	С	\$300
7	Jacinto Fernandes	Coordenador de Vídeo e Editor de Câmara	4	С	\$300
8	Elísio Pinto Guterres Soares	Chefe da Secção de Educação Comunitária e de Entretenimento	4	С	\$300
9	Alberto M. L. A. Pereira Alves	Chefe da Secção de Notícias em Português	5	С	\$300
10	Júlio Lopes	Coordenador e Operador de Câmaras	5	С	\$300
11	Celice Paula S. Gusmão	Chefe da Secção de Arquivo	5	С	\$300

12	Paulino da Costa	Coordenador Técnico Operacional	5	С	\$300
13	Delfim Leitão	Chefe de Secção para Mercadorias e Administração	5	С	\$300
14	Casimiro da Cruz	Chefe da Secção de Equipamento Técnico	4	С	\$300

Direcção da Rádio:

8		Rosa Alves Simões	Chefe da Secção Portuguesa da Rádio	5	С	\$300
9		Nuno Manuel Saldanha	Coordenador para o Entretenimento e Programação da Rádio	5	С	\$300
1	0	António Febu da Silva	Chefe de Secção da Língua Indonésia e das Relações Públicas da Rádio	5	С	\$300

Díli, 10 de Junho de 2009.

Secretário de Estado do Conselho de Ministros

Agio Pereira

## DESPACHO N.º 7/SECM/VI/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública), a nomeação para os cargos de direção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

O artigo 21.º do mesmo Decreto-Lei determina que o pessoal de direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço e se outro prazo não for fixado por lei ou pelo despacho de nomeação, a comissão de serviço tem a duração de dois anos, renovável por período igual ou inferior.

Assim, no uso das competências que me são atribuídas pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, determino o seguinte:

É renovado, pelo período de dois anos em comissão de serviço, o técnico superior, Grau B, o licenciado **DOMINGOS ROMUALDO DOS SANTOS CARMO AMARAL**, para exercer o cargo de Director Nacional da Direcção Nacional dos Serviços de Tradução, serviço integrado na estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Conselho de Ministros.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

Publique-se.

O Secretário de Estado do Conselho de Ministros

Hermenegildo Pereira

## DESPACHO N°. 32/MAEOT/2009 de 29 de Maio de 2009

Considerando o pedido da Comissão Nacional das Eleições para a transferência do senhor Olavio da Costa Monteiro Almeida, Administrador do Distrito de Lautem;

Considerando a total aceitação manifestada do mesmo funcionário em questão da sua transferência para a Comissão Nacional das Eleições;

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias no artigo 25 do Decreto-Lei no. 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o disposto no numero 2) do artigo 3 e artigo 20 do Decreto-Lei no. 20/2006, de 22 de Novembro, decide :

- Transferir o senhor Olavio da Costa Monteiro Almeida, Técnico Superior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território para o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional das Eleições ao abrigo do disposto nos artigos 29Ú, n° 2, alínea a), 31°, n.°s 1 e 2, da Lei n° 08/2004, de 16 de Junho;
- 2. Todas as regalias usufruidas pelo mesmo passarão a ser da responsabilidade da Comissão Nacional das Eleições;
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2009;
- 4. Publique-se.

## **Dr. Arcângelo Leite**

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

## DESPACHO Nº. 33/MAEOT/2009

Considerando que o artigo 19° da Lei no. 8/2008, (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21° do Decreto – Lei N° 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando o Diploma Ministerial no. 04/2008/MAEOT e o artigo 3 do mesmo Diploma sobre a Estrutura orgânica do Distrito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo MAEOT.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25 do Decreto –Lei no. 7/2007, de 5 de Setembro, e o artigo 3º do Decreto –Lei nº 6/2008, de 5 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto – Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR o **Tecnico Professional, Sr. Luís da Silva Mota,** para, pelo periodo de 2 (dois) anos, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe Secção de Planeamento e Desenvolvimento**, serviço pertencente á Administração do distrito de Dili, na estrutura do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se.

Dili, 04 de Junho de 2009

## Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

## DESPACHO Nº. 35 /MAEOT/2009

Considerando que o artigo  $19^\circ$  da Lei no. 8/2008, (Estatuto da Função Pública) e o artigo  $21^\circ$  do Decreto – Lei  $N^\circ$  27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando o Diploma Ministerial no. 04/2008/MAEOT e o artigo 3 do mesmo Diploma sobre a Estrutura orgânica do Distrito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo MAEOT.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25 do Decreto –Lei no. 7/2007, de 5 de Setembro, e o artigo 3º do Decreto –Lei nº 6/2008, de 5 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto – Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR o Técnico Professional, **Sr. José F. X. Simith,** para, pelo periodo de 2 (dois) anos, exercer em comissão de serviço o cargo de Administrador do sub distrito de **Vera Cruz**, serviço pertencente á Administração do distrito de Manatuto, na estrutura do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Assim fica sem efeito o Despacho No. 10/MAEOT/2009, cujo conteúdo a nomeação do referido funcionário como Chefe Secção de Planeamento e Desenvolvimento da Administração do distrito de Aileu.

Publique-se.

Dili, 04 de Junho de 2009

## Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

### DESPACHO Nº. 36/MAEOT/2009

Considerando que o artigo 19° da Lei no. 8/2008, (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto – Lei Nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando o Diploma Ministerial no. 04/2008/MAEOT e o artigo 3 do mesmo Diploma sobre a Estrutura orgânica do Distrito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo MAEOT.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25 do Decreto –Lei no. 7/2007, de 5 de Setembro, e o artigo 3º do Decreto –Lei nº 6/2008, de 5 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto – Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR o Tecnico Professional, Sr. Mário António Soares,

para, pelo periodo de 2 (dois) anos, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe Secção de Planeamento e Desenvolvimento**, serviço pertencente á Administração do distrito de Aileu, na estrutura do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Assim fica sem efeito o Despacho No.9/MAEOT/2009, cujo conteúdo a nomeação do referido funcionário, como Chefe de Secção Assuntos Sociais da Administração do distrito de Aileu.

Publique-se.

Dili, 04 de Junho de 2009

## Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

## DESPACHO Nº. 37 /MAEOT/2009

Considerando que o artigo 19° da Lei no. 8/2008, (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21° do Decreto – Lei N° 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de co-missão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando o Diploma Ministerial no. 04/2008/MAEOT e o artigo 3 do mesmo Diploma sobre a Estrutura orgânica do Distrito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo MAEOT.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25 do Decreto –Lei no. 7/2007, de 5 de Setembro, e o artigo 3º do Decreto –Lei nº 6/2008, de 5 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto – Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR o **Sr. AGRIPINO S. S. R. COSTA,** para, pelo periodo de 2 (dois) anos, exercer em comissão de serviço o cargo de **Administrador do sub distrito de Laclubar**, serviço pertencen-te á Administração do distrito de Manatuto, na estru-tura do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se.

Dili, 04 de Junho de 2009

### Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

#### DESPACHO n.º 09/PGR/2009

Considerando que a as funções de secretária são exercidas por designação do dirigente máximo do serviço, de entre pessoal das carreiras de Técnico Profissional ou Técnico Administrativo, por escolha pessoal, atento ao grau de confiança do cargo, nomeio:

**Avelina Laura Gomes**, técnico administrativa, grau E, escalão 2.°, do quadro da Procuradoria Geral da República, nos termos das disposições combinadas dos art.°s, 9°, alinea a). 10°, 11°, n°, 1, alínea a), da Lei n° 14/2005, de 16 de Setembro, e 17°, n° 1, do Decreto Lei n° 27/2008, de 11 de Agosto, exercer as funções de Secretária do Procurador Geral da República, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2009.

Publique-se.

A Procuradora Geral da República

## /Dra Ana Pessoa/

## DESPACHO DA NOMEAÇÃO PERMANENTE

**Fernando da Silva**, concorrente classificado em 1º lugar no respectivo concurso de ingresso, nomeado para a categoria de Técnico Proficional Nivel 4 na area da Administração de Finanças nos termos do Artigo 40º Decreto-Lei nº 34/2008,de 27 de Agosto ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 27/05/2009

## Dionisio Soares Babo phd

Vice-Presidente do CSMJ

## **DESPACHO DA NOMEAÇÃO PERMANENTE**

**Guido Guterres Abel**, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso de ingresso, nomeado para a categoria de Técnico Proficional Nivel 4 na area da Administração de pessoal Expediente e Arquivo nos termos do Artigo 40º Decreto-Lei nº 34/2008,de 27 de Agosto ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Dili, 27/05/2009

## **Dionisio Soares Babo phd**

Vice-Presidente do CSMJ

## Despacho nº 050/2009/VI/MI

Considerando a alínea "a"do numero 2 do Artigo 28° do Decreto-Lei n°. 7/2007, de 5 de Setembro (Orgânica do IV Governo Constitucional) que outorga ao Ministro das Infra-Estruturas a tutela e superintendência do Instituto de Gestão de Equipamento – IGE.

Considerando a faculdade que me é conferida de delegar no Vice-Ministro as competências relativas aos órgãos e serviços dele dependentes, nos termos do Artigo 9° da lei supra citada.

Considerando o Decreto Presidencial 4/2009, publicado em 05 de Março, que nomeou para o cargo de Vice-Ministro das Infra-Estruturas o Sr. José Manuel Viegas Carracalão.

Delego no Vice Ministro das Infra-Estruturas, Sr. José Manuel Viegas Carrascalão a competência relativa ao Instituto de Gestão de Equipamentos – IGE.

Publique-se.

Díli, 03 de Junho de 2009.

## Pedro Lay da Silva

Ministro das Infra-Estruturas

## Despacho nº 06/2009/SETEC/MI

Considerando que a licença sem vencimento constitui um direito do funcionário previsto na alínea f) do artigo 49 e no artigo 54, ambos da Lei nº 8/2004, Estatuto da Função Pública;

Considerando que o número 1 do artigo 54 do Estatuto da Função Pública dispõe que a referida licença poderá ser concedida pela direcção do serviço respectivo e que seus termos serão regulamentados pelo Governo;

Considerando que a licença sem vencimento foi devidamente regulamentada pelo artigo 37° do Decreto-Lei n°. 40/2008, que regula o Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública nos termos abaixo:

"Quando circunstâncias de interesse público o justifiquem, pode ser concedida aos funcionários com pelo menos três anos de serviços prestados, licença sem vencimento pelo período de até dois anos, prorrogável por até um ano".

Considerando que o funcionário público em questão já prestou mais de três anos de serviço preenchendo, assim o requisito formal previsto no artigo acima transcrito;

Defiro o requerimento de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a funcionária Anita dos Santos Dias Ximenes Pires.

Notifique-se a Direção Nacional de Administração e Finanças/ SETEC para que tome as providências cabíveis.

Publique-se.

Díli, 08 de Junho de 2009.

## Fernando Carvalho da Cruz

Director-Geral da SETEC

## Despacho n.º 08/GMSS/2009

#### de 18/Junho

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 8/2009, de 15 de Janeiro e no Despacho n.º 04/GMSS de 20 de Janeiro de 2009, decorreu, entre 15 de Abril e 15 de Maio do corrente, o período de candidaturas às bolsas de estudo aos filhos dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional.

O referido Despacho fixou em 285 o número de bolsas a conceder no ano lectivo de 2008/2009, no entanto, os serviços competentes para o processamento destas bolsas receberam durante o referido período apenas 175 requerimentos, dos quais 71 contêm toda a documentação exigida.

Neste sentido, considera-se conveniente proceder a medidas excepcionais que permitam, no ano lectivo em curso, o acesso a um maior número de filhos dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional a esta medida de apoio educativo.

Assim, no uso das competências conferidas pelos artigos 7.°, 8.° n.° 1 e 10.° n.° 1 do Decreto-Lei n.° 8/2009, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 3.° do Decreto-Lei n.° 10/2008, de 30 de Abril, e com a alínea d) do n.° 1 do artigo 27.° do Decreto-Lei 7/2007, de 5 de Setembro, determino:

- A abertura de um período extraordinário de 15 dias, durante o qual serão admitidas novas candidaturas às Bolsas de Estudo para os filhos dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional para o ano lectivo de 2008/2009, bem como a entrega de documentos necessários para completar os requerimentos entregues no período de candidaturas que decorreu de 15 de Abril a 15 de Maio do corrente.
- 2. A admissão, a título excepcional, de documentos comprovativos do aproveitamento escolar dos candidatos referentes ao primeiro semestre ou primeiro período escolar do ano lectivo de 2008/2009, que poderão ser utilizados para avaliar as candidaturas de quem não apresente documentos comprovativos do aproveitamento escolar obtido no ano lectivo de 2007/2008, caso não seja esgotada a totalidade das Bolsas de Estudo fixada.
- A publicitação de novo anúncio público de abertura de concurso, de acordo com o determinado no presente despacho.

Publique-se.

Díli, 18 de Junho de 2009

A Ministra da Solidariedade Social.

Maria Domingas Fernandes Alves